

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 105/2023- PAD/DIVERSOS
Belém, 26 de Outubro de 2023.**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/432189 instaurado pela PORTARIA nº 07/2023 – CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.365, de 17 de abril de 2023, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 40/2023- CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I - ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 40/2023 – CORREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 07/2023 – CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.365, em 17 de abril de 2023.

III - DETERMINAR o acolhimento das medidas administrativas sugeridas pela Comissão.

À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para providências do pleno cumprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

Protocolo: 1043158

PORTARIA Nº 680/2024-DG/CGP, de 21/02/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 017/2024-CRNR-DETRAN, datado de 01/02/2024, e demais despachos no Processo 2024/2036233,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Lourdes Beatriz Costa de Souza, Assistente de Trânsito, matrícula 57196266/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Novo Repartimento, no período de 19/02 a 19/03/2024, durante as férias da titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 19/02/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1043425

PORTARIA Nº 504/2024 – CCEP/DG/DETRAN, de 09/02/2024.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa PLACAUTOS LTDA, CNPJ nº10.974.498/0001-47, protocolado sob o Nº E-2024/2038507 , junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa PLACAUTOS LTDA, CNPJ nº 10.974.498/0001-47, Nome Fantasia PLACAUTOS, situada na RUA AIRTON SENNA, Nº 182 - Bairro: GUSMÃO, CEP: 68.638-000, no município de RONDON DO PARÁ/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar da data de entrada em vigor.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de 20 de MARÇO de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1042975

PORTARIA Nº 672/2024-DG/CGP, de 21/02/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 17/2024-GCC-DETRAN, de 02/01/2024, e demais despachos no PAE 2024/2038345,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administra-

tivo nº 06/2024, firmado entre este Departamento e a Empresa OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

Sílvio Serrão Mourão, matrícula 80845379/1;

SUPLENTE:

Valdinei Miranda de Jesus, matrícula 80845485/1.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/02/2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1043093

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO: 31/2023****TERMO ADITIVO: 1º**

FUNDAMENTO LEGAL: art.65, I, b, §1º c/c art.57, II e IV, §1º da Lei nº8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001- 31
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO" E " CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

VALOR: Fica acrescida a quantia de R\$ 682.045,92 (seiscentos e oitenta e dois mil e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) , ao valor original do contrato, perfazendo o valor global de R\$ 3.580.741,08 (três milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), equivalente a 25% do valor contratado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos;

Programa: 1500 Cidadania, Justiça e Direitos Difusos;

Projeto/Atividade: Implementação da Estação Cidadania;

Elemento de Despesa: 33.90.37 (01) Locação de Mão de Obra;

Fonte de Recursos: 0175200061

Recursos Próprios: 02752000061 – Superavit

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN/PA

Protocolo: 1043387

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 522/2024-DAF/CGP, DE 15/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/152893;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Charles Yuri Souza de Castro, matrícula nº 57232049/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Benevides.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: -800,00

3339036 - R\$: -800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 19/02 á 06/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 523/2024-DAF/CGP, DE 15/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/153383;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva, matrícula nº 57176316/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Novo Progresso, no período de 19/02 à 10/03/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: -400,00